



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4296

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2015

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE  
Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 7
Comissão Permanente de Pregão.....	8
Procuradoria Geral.....	8

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3884/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 17 de julho de 2015, **PATRICIA PE-REIRA DAS CHAGAS** - Matrícula nº 78095, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3926/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 17 de julho de 2015, **ELIANE MAGELE BRAGA** - Matrícula nº 78096, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCSII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3983/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **LUCIANA DE FIGUEIREDO RIBEIRO DA ROSA** - Matrícula nº 77763, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3984/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria Nº 2712/2015-SE-MAD, que exonerou **CLAUDIASOUZA MONTEIRO** - Matrícula nº 77058, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3985/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **ALEXSANDRO SUEDESQUEIRA PIMENTA** - Matrícula nº 96948, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3986/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria Nº 3704/2015-SE-MAD, que exonerou **CARLOS ALBERTO CASTRO DE ALMEIDA** - Matrícula nº 76829, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3994/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria Nº 3439/2015-SE-MAD, que exonerou **CLAUDINEI DE ASSIS E SANTOS** - Matrícula nº 77285, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho 2015.

P O R T A R I A Nº 4002/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria Nº 3523/2015-SE-MAD, que exonerou **RICARDO ALEXANDRE DE FIGUEIREDO FAGUNDES** - Matrícula nº 76472, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4003/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria Nº 3529/2015-SE-MAD, que exonerou **JORGE CORREA BRANDÃO** - Matrícula nº 76326, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4004/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria Nº 3527/2015-SE-MAD, que exonerou **WALNEY DOS SANTOS AREDES MATOS** - Matrícula nº 96778, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4005/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria Nº 3528/2015-SE-MAD, que exonerou **INGRID DOS SANTOS NOGUEIRA** - Matrícula nº 96713, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em

22 de julho 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4006/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria Nº 2682/2015-SEMAD, que exonerou **NATALIA DOS SANTOS** - Matrícula nº 92855, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4020/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria Nº 2689/2015-SEMAD, que exonerou **GINA TATIANE FERNANDES RIBEIRO** - Matrícula nº 77333, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4028/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 16 de junho de 2015, **HELOIZA HELENA PESSANHA RIDOLPHI** - Matrícula nº 74044, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4030/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2015, **DANIEL DA COSTA RIBEIRO** - Matrícula nº 87815, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde, Símbolo CCAUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4031/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2015, **DANIEL DA COSTA RIBEIRO** - Matrícula nº 87815, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Seção 1, Símbolo CCAUS, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de Julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4032/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2015, **EDINETE MORAIS PEREIRA ESPINDOLA** - Matrícula nº 77639, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de Julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4033/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 20 de julho de 2015, **SIMONE CLAUDIA BARRANHA NOGUEIRA** - Matrícula nº 78104, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de Julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4034/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2015, **RONALDO BARBOSA DE LIMA** - Matrícula nº 97845, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de Julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4035/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2015, **RONALDO BARBOSA DE LIMA** - Matrícula nº 97845, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de Julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4036/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 22 de julho de 2015, **JANILDA CORTEZ DA SILVA DOS SANTOS** - Matrícula nº 97681, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAUS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de Julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4037/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 23 de julho de 2015, **CAMILA OLIVEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 98008, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAUS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de Julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4038/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 22 de julho de 2015, **ANA CLEIA COUTINHO DA SILVA** - Matrícula nº 96518, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de Julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4039/2015-SEMAD



O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de julho de 2015, **PRISCILA RIBEIRO RODRIGUES** - Matrícula nº 98009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de Julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4041/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 27 de julho de 2015, **MARIA MICAEL ALVES COSTA** - Matrícula nº 98010, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4042/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 09 de julho de 2015, **MARIA DE LOURDES ALVES BEZERRA** - Matrícula nº 97543, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4043/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 26 de julho de 2015, **ALAN DE OLIVETTI WANZELLER** - Matrícula nº 97478, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4044/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 26 de julho de 2015, **GISELLE MIRANDA CAMILO DE SOUZADA CRUZ** - Matrícula nº 97978, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4045/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 26 de julho de 2015, **CLAUDINEI FELIPE DA SILVA** - Matrícula nº 97821, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4046/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 27 de julho de 2015, **AVANIL ALVES SOBREIRA** - Matrícula nº 98012, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4047/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 27 de julho de 2015, **JORGE LESSA DE SÁ** - Matrícula nº 98013, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4049/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 27 de julho de 2015, **MARCIA SANTOS MARINS** - Matrícula nº 98015, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4050/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria Nº 3776/2015-SEMAD, que exonerou **RUI BENET** - Matrícula nº 95821, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de julho 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4051/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria Nº 3870/2015-SEMAD, que exonerou **DARCY PETRILHO ANSEL** - Matrícula nº 96208, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de julho 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4052/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **MARIAAMELIA ALVES DA SILVA** - Matrícula nº 75871, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4053/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2015, **MARIA AMELIA ALVES DA SILVA** - Matrícula nº 98011, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Oficinas de Artesanato, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4055/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 27 de julho de 2015, **REGINA CELIA DODDS GUERRA DE ANDRADE** - Matrícula nº 76774, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4056/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 27 de julho de 2015, **WESLEY DUARTE SILVA** - Matrícula nº 95724, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4057/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 27 de julho de 2015, **CARLOS ALBERTO DE SOUZA** - Matrícula nº 88237, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4058/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 27 de julho de 2015, **MARY APARECIDA RODRIGUES** - Matrícula nº 74105, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4059/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 27 de julho de 2015, **VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS DE MORAES** - Matrícula nº 76975, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4060/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 27 de julho de 2015, **RENATA DE BARROS COUTINHO** - Matrícula nº 76816, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4061/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 27 de julho de 2015, **VANDERSON MARTINS** - Matrícula nº 76976, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4062/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 27 de julho de 2015, **CARIN PRAZERES MACHADO** - Matrícula nº 74167, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4063/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 27 de julho de 2015, **LIGIA NUNES DA ROCHA** - Matrícula nº 76437, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4064/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 27 de julho de 2015, **MICHELLE MONTEIRO DA SILVA** - Matrícula nº 77904, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4065/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2015, **ROGERIO RODRIGUES DE CARVALHO** - Matrícula nº 97284, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4067/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria Nº 3848/2015-SEMAD, que exonerou **ADRIANA DOS SANTOS MACHADO** - Matrícula nº 95110, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4084/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **RICARDO MEIRELLES GASPAR** - Matrícula nº 87760, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Governo, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4085/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **CARLOS VINICIUS ALVES SOUZA** - Matrícula nº 8489, do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Procedimentos e Atos do Executivo, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4086/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2015, **CARLOS VINICIUS ALVES SOUZA** - Matrícula nº 8489, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Governo, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4088/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 18 de junho de 2015, os termos da Portaria nº 3730/2015-SEMAD, que exonerou **JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA** - Matrícula nº 97062, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4089/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **ELTON FLAVIO MARTINS ALMEIDA DA SILVA** - Matrícula nº 90818, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 6561/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **VILMA CLEIDE DIAS DA SILVA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 26298, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 913/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## L E I Nº 2.029 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: Faço saber que a Câmara dos Vereadores da Cidade de São João de Meriti, aprova e eu Sanciono a seguinte

## L E I:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.890.000,00 (Dois milhões, oitocentos e noventa mil reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
P.T.: 15001.1030101582.035 – Operacionalização das Unidades de Saúde  
33.90.92.00.16.01 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls. 979 R\$ 1.700.000,00

## R E S O L V E:

33.90.39.04.16.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 978 R\$ 460.000,00  
33.90.30.99.16.01 – Outros Materiais  
fls. 1057 R\$ 300.000,00

P.T.: 15001.1030200492.216 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC  
33.90.92.00.16.03 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls. 1061 R\$ 430.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

P.T.: 15001.1012202292.275 – Operacionalização e Manutenção da UPA do Jardim Iris  
33.90.39.04.16.08 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1109 R\$ 2.890.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## L E I Nº 2.030 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores da Cidade de São João de Meriti, aprova e eu Sanciono a seguinte

## L E I:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 ( Dez Milhões de Reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PT: 15.001.10.302.49.2.0023 – Manutenção e Funcionamento e Ampliação do SAMU  
3.3.9.0.30.07-16.03 – Gêneros Alimentícios fls.  
963 R\$ 0.250.000,00

PT: 15.001.10.301.158.2.0035 – Operacionalização das Unidades de Saúde  
3.3.9.0.30.07-16.01 – Gêneros Alimentícios fls.  
975 R\$ 0.203.000,00  
3.3.9.0.30.99-16.01 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls. 976 R\$ 0.478.000,00  
3.3.9.0.39.04-16.01 - Outros Serviços/Pessoa Jurídica  
fls. 978 R\$ 2.829.000,00  
3.3.9.0.92.00-16.01- Despesas de Exercícios Anteriores  
fls. 979 R\$ 0.304.000,00

PT 15.001.10.301.41.2.0085 – Oferecer Assistência Especializada e Farmacêutica em Saúde Mental  
3.3.9.0.30.07-16.03 – Gêneros Alimentícios  
fls.1004 R\$ 0.250.000,00  
3.3.9.0.30.99-16.03 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls.1005 R\$ 0.070.000,00

PT: 15.001.10.301.50.2.0208 – Funcionamento, Manutenção e Expansão do PSF  
3.3.9.0.30.99-16.02 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls.1037 R\$ 0.478.000,00

PT: 15.001.10.302.49.2.0216 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC  
3.3.9.0.30.07-16.03 – Gêneros Alimentícios  
fls.1055 R\$ 0.800.000,00  
3.3.9.0.30.16-16.03 – Material de Consumo/Mat. de Exped.  
fls.1056 R\$ 0.138.000,00  
3.3.9.0.30.99-16.03 – Material de Consumo/Outros Mat.  
fls.1057 R\$ 0.116.000,00



3.3.9.0.92.00-16.03 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls.1061 R\$ 3.884.000,00

PT: 15.001.10.301.50.2.0316 – Programa de Atenção Domiciliar  
3.3.9.0.30.99-16.02 – Material de Consumo/Outros Mat.  
fls.1159 R\$ 0.200.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
P.T.: 02003.0412200082.329 – Fundo Especial do Programa de Mod.e Administração Tributária  
44.90.52.01.11.01 – Equipamentos e Material Permanente fls. 40 R\$ 5.000.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PT: 15.001.10.302.49.2.0023 – Manutenção e Funcionamento e Ampliação do SAMU  
3.3.9.0.39.04-16.03 – Outros Serviços/Pessoa Jurídica  
fls. 965 R\$ 0.170.000,00  
4.4.9.0.52.01-16.03 – Equipamentos e Material Permanente fls. 966 R\$ 0.100.000,00

PT: 15.001.10.301.44.2.0026 – Funcionamento e Especialização da Assistência Odontológica  
3.3.9.0.32.00-16.03 – Material de Distribuição Gratuita  
fls. 968 R\$ 0.070.000,00

PT: 15.001.10.301.158.2.0035 – Operacionalização das Unidades de Saúde  
4.4.9.0.52.01-16.01 – Equipamentos e Material Permanente fls. 981 R\$ 0.300.000,00  
4.4.9.0.52.06-16.01 – Equip. e Material Perm.de Uso Hosp. fls. 982 R\$ 0.110.000,00

PT: 15.001.10.301.67.2.0136 – Pagamento dos Agentes Com. de Saúde  
3.1.9.0.11.06-16.02 – Venc.Vant.Fixa Comissionado  
fls.1015 R\$ 2.003.000,00

PT: 15.001.10.301.50.2.0208 – Funcionamento, Manutenção e Expansão do PSF  
4.4.9.0.52.01-16.02 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.1041 R\$ 0.250.000,00

PT: 15.001.10.301.155.2.0211 – Ampliação da Cobertura da Estratégia Saúde da Família  
3.3.9.0.30.99-16.02 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls.1048 R\$ 0.100.000,00  
3.3.9.0.39.04-16.02 – Outros Serviços/Pessoa Jurídica  
fls.1049 R\$ 0.040.000,00  
4.4.9.0.52.01-16.02 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.1050 R\$ 0.057.000,00

PT: 15.001.10.302.49.2.0216 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC  
4.4.9.0.52.01-16.03 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.1064 R\$ 0.103.000,00  
4.4.9.0.52.04-16.03 – Veículos fls.1066 R\$ 0.100.000,00  
4.4.9.0.52.06-16.03 – Equip. e Mat. Perm.de Uso Hospitalar  
fls.1067 R\$ 0.156.000,00

PT: 15.001.10.122.8.2.0219 – Expansão e Tecnologia dos Sistemas de Saúde  
3.3.9.0.30.99-16.06 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls.1069 R\$ 0.077.000,00

PT: 15.001.10.122.8.2.0233 – Manutenção e Funcionamento do Fundo  
3.3.9.0.39.04-01.01 – Outros Serviços/Pessoa Jurídica

fls.1085 R\$ 0.400.000,00  
4.4.9.0.52.01-01.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.1094 R\$ 0.050.000,00  
4.4.9.0.93.00-01.01 – Indenização por Desapropriação  
fls.1097 R\$ 0.691.000,00

PT: 15.001.10.301.50.2.0316 – Programa de Atenção Domiciliar  
3.3.9.0.39.04-16.02 – Outros Serviços/Pessoa Jurídica  
fls.1162 R\$ 0.089.000,00

PT: 15.001.10.301.158.2.0328 – PMAQ – Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica  
3.3.9.0.30.99-16.02 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls.1173 R\$ 0.134.000,00

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SANDRO MATOS, PREFEITO****LEI Nº. 2.031 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI,  
Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti aprova e eu sanciono a seguinte

**L E I:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em favor das seguintes dotações orçamentárias:  
P.T.: 17001.09122.0008.2.2064 – Manutenção Administrativa do RPPS  
33.90.36.45 – 19 – Outros Ser.Terc. P. Física R\$ 37.500,00  
33.90.14.00 - 19 – Diárias R\$ 10.000,00  
33.90.39.99 - 19 – Serviço de Terceiros e Encargos - PJ R\$ 82.500,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.  
P.T.: 17001.09122.0008.2.2064 – Manutenção da Estrutura Administrativa do RPPS.  
33.90.93.01 - 19 – Indenizações e Restituições R\$ 130.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SANDRO MATOS, PREFEITO****LEI Nº 2.033 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: Faço saber que a Câmara dos Vereadores da Cidade de São João de Meriti, aprova e eu Sanciono a seguinte

**LE I:**

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais), em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
P.T.: 350021751201131.358 – Execução e Manutenção de Saneamento Básico

33.90.39.07.01.01 – Loc.de Equip.Veic. e/ou Maquinas Pesadas  
fls. 569 R\$ 2.600.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

P.T.: 99999.9999909992.999 – Reserva de Contingência

99.99.99.99.01.01 – Reserva de Contingência  
fls. 701 R\$ 2.600.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SANDRO MATOS, PREFEITO****LEI Nº 2.034 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

**O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:**

Faço saber que a Câmara dos Vereadores da Cidade de São João de Meriti, aprova e eu Sanciono a seguinte

**L E I:**

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 445.700,00 ( Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Setecentos Reais ) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PT: 15.001.10.122.0008.2.153 – Pagamento de Pessoal  
3.3.9.0.92.00 – 01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls. 1025 R\$ 39.700,00  
PT: 15.001.10.302.0049.2.216 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC  
3.3.9.0.41.00 – 16.03 – Contribuições  
fls.1060 R\$ 3.500,00  
PT: 15.001.10.122.0008.2.233 – Manutenção e Funcionamento do Fundo  
3.3.9.0.92.00-01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls.1093 R\$ 205.000,00  
PT: 15.001.10.301.0156.2.312 - Contrapartida Municipal Assistência Farmacêutica Insumos Diabetes  
3.3.9.0.30.44 – 01.01 – Material Odonto.Hosp.Amb. e Laboratorial fls.1141 R\$ 135.000,00  
PT: 15.001.10.302.0049.2.216 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC  
3.3.7.1.70.00 - 16.01 – Rateio pela Participação em Consórcio Público fls. 1579 R\$ 62.500,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes Dotações Orçamentárias:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PT: 15.001.10.10122.8.2.233 – Manutenção e Funcionamento do Fundo  
3.3.9.0.36.01-01.01 – Locação de Imóvel  
fls.1082 R\$ 98.000,00  
4.4.9.0.52.06-01.01 – Equipamentos e Material Permanente de Uso Hospitalar  
fls.1096 R\$ 39.700,00

4.4.9.0.93.00-01.01- Indenização por Desapropriação  
fls.1097 R\$ 308.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA GERAL

ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Processo Administrativo nº 895/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2015

Em tempo, faço constar erro material quanto ao preço registrado no item 03 LOTE 02. Onde se lê: "R\$ 83,30 Leia-se: "R\$ 83,80" SRP Nº 032/2015.

MARCOS VINICIUS NOGUEIRA LEITE - PREGOEIRO.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 069/2015.  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, Empresa Piartepavi Indústria e Comércio LTDA, como contratada.  
Objeto: Contratação para execução de reparos emergenciais e adaptações no 1º pavimento do prédio da Prefeitura (para instalação da Subsecretaria de Comunicação), com sua recepção, sala de reuniões e banheiros.  
Valor: R\$ 102.631,92 (cento e dois mil seiscientos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).  
Prazo: 30 (trinta) dias.  
Nota de Empenho: 1.276  
Fundamento: Proc. 23.916/2014 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 27/10/2015

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2011.  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, Empresa Emissão Ltda., como contratada.  
Objeto: Fica prorrogado o prazo constante na cláusula terceira do Termo de Contrato nº 07/2011 por mais 12 (doze) meses.  
Fundamento: Proc. 7460/2015 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 27/10/2015.

PROCURADORIA GERAL



**PREFEITURA**  
**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*